



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
-(79) 3209-8727-secon@tre-se.jus.br

APOSTILA

NÚMERO	1	INSTRUMENTO	Contrato 42/2022
---------------	---	--------------------	------------------

OBJETO:	Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP)
CONTRATADA / CNPJ:	TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62
PROCESSO:	SEI 0021386-74.2022.6.25.8000

Ajusta-se a vigência contratual, por meio do presente Instrumento e com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato TRE-SE nº 42/2022, para harmonizar os momentos de assinatura (eletrônica) do correspondente Termo de Contrato e o início da vigência pactuada, preservando-se, no entanto, a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

Assim, **registra-se** a alteração da redação dos itens 2.2 e 3.1, das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato 42/2022, que vigorarão, a partir da assinatura, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

(...)

2.2 Os serviços somente terão início a partir de 5 **de janeiro de 2023**, contando-se desta data o prazo de vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 O valor total do presente Contrato importa em R\$ **40.304,64** (quarenta mil, trezentos e quatro Reais e sessenta e quatro centavos), para o interregno de **5 de janeiro de 2023 a 4 de janeiro de 2025**.

(assinado e datado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 03/02/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1319732** e o código CRC **2088D67D**.

0021386-74.2022.6.25.8000

1319732v1